

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a revitalização da quadra esportiva localizada na Rua Lamartine, nº 33- Vila Suíça, bem como estudo técnico para avaliar a viabilidade de implantação de um parque na área.

Senhor Presidente

**INDICAMOS** à Mesa, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao departamento competente a realização dos serviços necessários para a revitalização da quadra esportiva localizada na Rua Lamartine, nº 33- Vila Suíça, bem como a elaboração de estudo técnico para avaliar a viabilidade de implantação de um parque na área, com espaços destinados ao lazer, à convivência e à prática de atividades físicas.

**JUSTIFICAMOS** nosso pedido em razão das solicitações apresentadas pelos munícipes, que ressaltam a importância de melhorias no espaço para proporcionar melhores condições de utilização pela comunidade, a revitalização da quadra poderá incentivar a prática de atividades esportivas e oferecer um ambiente mais adequado para crianças, jovens e demais moradores da região, além disso, o estudo para a implantação de um parque permitirá avaliar a possibilidade de ampliar as opções de lazer e recreação no local, criando um espaço destinado à convivência comunitária e à realização de atividades ao ar livre, atendendo às necessidades da população.

Dessa forma, faz-se necessária a avaliação pelo departamento competente, a fim de verificar as condições atuais da área, identificar as intervenções necessárias para a revitalização da quadra e analisar a viabilidade de implantação do parque, visando proporcionar um espaço público mais adequado, seguro e acessível aos moradores.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de outubro de 2026.

**Ver. Zezão**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370037003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370037003500320035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.